



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4445/2015, 20 de março de 2015.

Dispõe sobre a suspensão das atividades esportivas, escolares e demais atos públicos, no âmbito do Município de Céu Azul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo legal na Constituição Federal, em seu art. 23, II e art. 30, I e artigos 106, X e 200, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o alto índice de infestação do mosquito *Aedes aegypti* transmissor da doença, assim como o aumento do número de casos de dengue confirmados no Município;

CONSIDERANDO orientação do Conselho Municipal de Saúde quanto à necessidade de suspender as atividades escolares da Rede Municipal de Ensino, para maior proteção aos educandos e à população em geral;

CONSIDERANDO consulta ao Núcleo Regional de Educação para suspender as aulas na Rede Estadual de Ensino em virtude do surto epidêmico de dengue;

CONSIDERANDO a Lei nº 1544/2015 que dispõe sobre as normas e competências para o controle e prevenção da febre amarela e da dengue, no âmbito do Município de Céu Azul;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela saúde, segurança e assistência pública, bem como tomar medidas que impeçam a propagação de doenças transmissíveis, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades esportivas, escolares na rede municipal e estadual de ensino, **por tempo indeterminado**, até que estabilize o surto epidêmico da dengue no município de Céu Azul.

Parágrafo único. As atividades mencionadas no caput do artigo, não se aplicam às Escolas da Localidade Rural de Nova União.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde e os demais órgãos da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas atribuições, deverão adotar todas as medidas que se fizerem necessárias ao restabelecimento da situação de normalidade.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de março de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 03 / 2015

Página: 1- edição nº 1026


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal